



[Handwritten signature]

Ata - n.º 05

Procedimento concursal de regularização extraordinária de vínculos precários para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para (1) um lugar da carreira e categoria de Assistente Operacional (Obras).

Avaliação da Entrevista Profissional de Seleção (EPS) / Lista de Ordenação Final

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, pelas onze horas, reuniu, nos Paços deste Município, o júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado do lugar da carreira e categoria de Assistente Operacional (Obras), aberto por deliberação tomada na Reunião da Câmara Municipal de 16 de abril de 2018, para **Avaliação da Entrevista Profissional de Seleção / Lista de Ordenação Final** dos candidatos admitidos a concurso.

Estavam presentes: Marco Bruno Correia Borges, que presidia, e os vogais efetivos, José António dos Santos e Silvina da Ascensão Pires Martins Canteiro.

De salientar que neste dia (24.07.2018) entre as (09h30 e as 10h40) decorreram na Câmara Municipal de Vinhais, as entrevistas profissionais de seleção aos candidatos admitidos ao concurso.

- Entrevista Profissional de Seleção (EPS) = 30%

Visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre os entrevistadores e o entrevistado, em que os fatores de apreciação serão os seguintes:

- Responsabilidade, interesse e motivação profissionais;
- Conhecimento das tarefas inerentes às funções a exercer;
- Relacionamento interpessoal.

Será elaborada uma ficha individual com as questões (temas) abordados, diretamente relacionados com o perfil de competências previamente estabelecido, contendo o resumo dos temas abordados, os parâmetros de avaliação e a classificação obtida por cada um deles.

Este método é avaliado segundo os níveis classificativos de ELEVADO, BOM, SUFICIENTE, REDUZIDO e INSUFICIENTE, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.



J. L. S. A.
2017

CANDIDATOS ADMITIDOS A CONCURSO:

- Luís Carlos Gestosa Rodrigues;
- Pedro Manuel Pereira de Sousa;
- Pedro Miguel da Costa Marques;
- Vítor Manuel Correia Fernandes.

CANDIDATOS	Pergunta N.º 1	Pergunta N.º 2	Pergunta N.º 3	Pergunta N.º 4	Pergunta N.º 5	Pergunta N.º 6	Pergunta N.º 7	Pergunta N.º 8	CLASSIFICAÇÃO
Luís Carlos Gestosa Rodrigues	12	12	12	16	12	16	12	16	12 SUFICIENTE
Pedro Manuel Pereira de Sousa	12	12	12	12	12	12	12	12	12 SUFICIENTE
Pedro Miguel da Costa Marques	12	12	12	12	12	12	12	12	12 SUFICIENTE
Vítor Manuel Correia Fernandes	16	12	16	16	16	16	16	16	16 BOM

FÓRMULA PARA AVALIAÇÃO:

$$F.A = \frac{R1 + R2 + R3 + R4 + R5 + R6 + R7 + R8}{8}$$

Valorização final na EPS	Nível Classificativo
> 18,00 a ≤ 20,00	20 - Elevado
> 14,00 a ≤ 18,00	16 - Bom
> 7,00 a ≤ 14,00	12 - Suficiente
> 4,00 a ≤ 7,00	8 - Reduzido
≤ 4,00	4 - Insuficiente

NOME DO CANDIDATO	METODOS DE SELEÇÃO		NOTA FINAL
	A.C (70%)	EPS (30%)	
LUÍS CARLOS GESTOSA RODRIGUES	16,37 * 0,70 = 11,46	12,00 * 0,30 = 3,60	15,06 VALORES

NOME DO CANDIDATO	METODOS DE SELEÇÃO		NOTA FINAL
	A.C (70%)	EPS (30%)	
PEDRO MANUEL PEREIRA DE SOUSA	15,50 * 0,70 = 10,85	12,00 * 0,30 = 3,60	14,45 VALORES



MUNICÍPIO DE VINHAIS

Handwritten signatures and initials

NOME DO CANDIDATO	METODOS DE SELEÇÃO		NOTA FINAL
	A.C (70%)	EPS (30%)	
PEDRO MIGUEL DA COSTA MARQUES	$15,50 * 0,70$ = 11,46	$12,00 * 0,30$ = 3,60	14,45 VALORES

NOME DO CANDIDATO	METODOS DE SELEÇÃO		NOTA FINAL
	A.C (70%)	EPS (30%)	
VÍTOR MANUEL CORREIA FERNANDES	$16,25 * 0,70$ = 11,37	$16,00 * 0,30$ = 4,80	16,17 VALORES

Resultando a seguinte **Lista Unitária de Ordenação Final**:

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	COTAÇÃO
1.º	VÍTOR MANUEL CORREIA FERNANDES	16,17 VALORES
2.º	LUÍS CARLOS GESTOSA RODRIGUES	15,06 VALORES
3.º	PEDRO MIGUEL DA COSTA MARQUES	14,45 VALORES
3.º	PEDRO MANUEL PEREIRA DE SOUSA	14,45 VALORES

Os candidatos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 20 de Janeiro, mas preferencialmente, notificação pessoal, nos termos do n.º 7 e 8 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, nos termos do C.P.A (Código do Procedimento Administrativo).

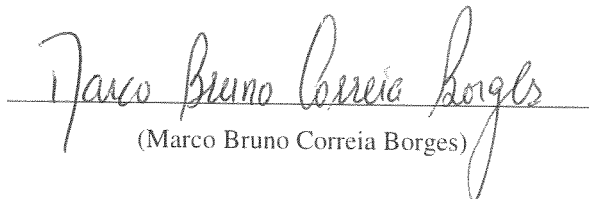


MUNICÍPIO DE VINHAIS

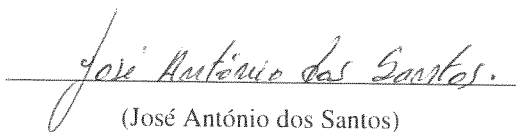
Não havendo mais o que tratar deram-se por encerrados os trabalhos eram doze horas e cinco minutos.

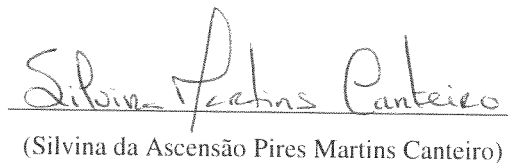
Vinhais, Paços do Município, 24 de julho de 2018

O Presidente do Júri


(Marco Bruno Correia Borges)

Os Vogais


(José António dos Santos)


(Silvína da Ascensão Pires Martins Canteiro)